

Câmara Municipal de Santa Fé

CNPJ 01.583.490/0001-69

RESOLUÇÃO Nº 010/2020

SÚMULA: Concede férias, determina pagamento de terço constitucional e indeniza férias e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais promulga a seguinte:

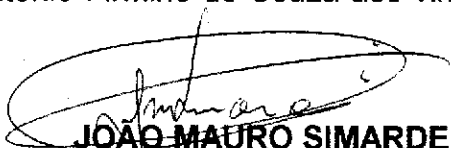
RESOLUÇÃO:

Art. 1º.- Fica concedido 20 dias de férias regulares a Servidora Sílvia Barbiero Colato, ocupante do cargo de diretora de secretaria, referente ao período aquisitivo 06/2019 a 06/2020 determinando o pagamento de 1/3 constitucional de férias e o pagamento de 10 dias em pecúnia.

Art. 2º.- Fica concedido 30 dias de férias regulares a Servidora Geralda Elizabeth Marques da Silva, ocupante do cargo de serviços gerais, referente ao período aquisitivo 06/2019 a 06/2020 determinando o pagamento de 1/3 constitucional.

Art. 3º.- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2020.


JOÃO MAURO SIMARDE
Presidente da Câmara